



**BOLETIM  
DE  
SERVIÇO**

[www.uff.br/uffon/bs/bs.php](http://www.uff.br/uffon/bs/bs.php)

**ANO XXXVI**

**N.º 49**

**03/04/2006**

***CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES***  
Reitor

***ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA***  
Vice – Reitor

***ESTHER HERMES LÜCK***  
Pró-reitora de Assuntos Acadêmicos - PROAC

***MARIA DA PENHA FRANCO SAMPAIO***  
Diretora do Núcleo de Documentação - NDC

***SOLANGE BARBOSA BITTENCOURT***  
Diretora da Divisão de Arquivos - DARQ

***ROSÂNGELA MARIA GAUDIE LEY MENEZES***  
Chefe do Serviço de Comunicações Administrativas - SCA

***MARCELO GUALDA PEREIRA CONTAGE***  
Núcleo de Comunicação Social - NUCS  
Responsável pela divulgação Via Internet

# SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 050 (CINQUENTA) PÁGINAS, CONTENDO A SEGUINTE MATÉRIA:

## SEÇÃO II:

PARTE 1:

DESPACHOS E DECISÕES DO REITOR.....002

PARTE 4:

DESPACHOS E DECISÕES  
SDB, MND, MIP, GBG, TDT, GPI, GMA.....005

## SEÇÃO III:

PARTE 1:

DECISÕES DO CEP.....021

## SEÇÃO IV:

PORTARIAS DO CEP.....029

RESOLUÇÕES DO CEP.....031

ALTERAÇÃO DO EDITAL DE BOLSA DE EXTENSÃO 2006.....040

EDITAL DE MONITORIA – DEPARTAMENTO DE DESENHO TÉCNICO.....045

ANTÔNIO LAURINDO DOS SANTOS NETO  
Substituto Eventual do Chefe do Serviço de  
Comunicações Administrativas

MARIA DA PENHA FRANCO SAMPAIO  
Diretora do Núcleo de Documentação

---

## SEÇÃO II

---

**Parte 1:****PORTARIA N° 34.767 de 16 de março de 2006**

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- Tornar sem efeito a nomeação de EDUARDO PONTUAL RIBEIRO, Professor Adjunto, Código 060001, efetivada através da portaria n° 34617 de 06/02/2006, publicada no D.O.U de 07/02/2006, em virtude de não ter tomado posse no prazo legal, conforme determina o parágrafo 6º, do artigo 13, da Lei n° 8112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES  
Reitor  
# # # # #

**PORTARIA N.º 34.835, de 30 de março de 2006.**

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.010085/2006-49,

RESOLVE:

1- Alterar a lotação dos professores de 3º grau, abaixo relacionados, do Departamento de Engenharia Civil, para o Departamento de Engenharia Agrícola e Meio Ambiente, conforme Resolução 247/2005 de 28 de setembro de 2005 do Conselho Universitário:

- ANTÔNIO FERREIRA DA HORA, matrícula SIAPE 1424595;
- CLEUMO CORDOVILLE, matrícula SIAPE 304900;
- CHOU SIN HWA, matrícula SIAPE 304894;
- DARIO DE ANDRADE PRATA FILHO, matrícula SIAPE 1000289;
- EDNILTON TAVARES DE ANDRADE, matrícula SIAPE 1351773;
- EDUARDO JORGE, matrícula SIAPE 306082;
- LUIZ EDMUNDO ANDRADE MARCONDES, matrícula SIAPE 307266;
- SADY CASTOR SOBRINHO, matrícula SIAPE 307649.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES  
Reitor  
# # # # #

PORTARIA N.º 34.880 , de 31 de março de 2006.

EMENTA: Concessão de Progressão Funcional e/ou Incentivo de Titulação a Docentes.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

R E S O L V E:

1- Conceder Progressão funcional e/ou Incentivo de Titulação aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos do artigo 16 e 31 (anexo) do Decreto 94.664/87, da Portaria Interministerial n.º 475/87, da Lei n.º 8.243/91, da Resolução do CEP n.º 128/05 e da Resolução do CEP n.º 154/99 observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

# # # # #

RELAÇÃO DE PROFESSORES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO À PROGRESSÃO HORIZONTAL OU VERTICAL POR MÉRITO

**ANEXO à Portaria n.º 34.880 , de 31 de março de 2006.**

Ordem	Mat. SIAPE	Processo/ Nome	Cargo	Progressão concedida	Efeitos financeiros a partir de
01	1436191	23069.031471/05-93 Maristela Soares Lourenço	Ass.1	Ass.2	09.12.2005
02	310360	23069.020237/05-31 Laís Helena Pinto Veloso	Ass.1	Ass.2	10.03.2005
03	308966	23069.021285/05-46 Israel Stoliar	Ass.2	Ass.3	01.12.2005
04	2224766	23069.020915/05-65 Isabela Sarmet de Azevedo	Ass.3	Ass.4	26.10.2005
05	2118851	23069.020276/04-57 Ana Maria Lana Ramos	Ass.3	Ass.4	09.03.2006
06	311593	23069.020916/05-18 Verônica Gonçalves Azereedo	Ass.3	Ass.4	02.09.2005
07	311097	23069.020914/05-11 Antenora Maria da Mata Siqueira	Ass.3	Ass.4	29.10.2005
08	1420185	23069.041742/05-19 André Gustavo Horta Barbosa	Adj.1	Adj.2	14.07.2005
09	6306603	23069.031587/04-41 Shirley de Souza Pinto	Adj.1	Adj.2	30.11.2004

10	1082756	23069.031597/05-68 Luciene Burlandy Campos de Alcantara	Adj.1	Adj.2	30.11.2005
11	311621	23069.020078/06-55 Norma Villa Eboli	Adj.2	Adj.3	11.01.2006
12	311224	23069.020252/05-89 Rita de Cássia Santos Freitas	Adj.2	Adj.3	14.03.2005
13	302925	23069.021284/05-00 Jorge Luiz Soares Andrade	Adj.2	Adj.3	01.12.2005
14	310992	23069.011346/05-67 José dos Santos Pereira	Adj.2	Adj.3	07.10.2005
15	311337	23069.020014/06-54 Márcia Maria de Jesus Pessanha	Adj.3	Adj.4	07.01.2006
16	311352	23069.021330/05-62 Cristina Maria Carvalho Delou	Adj.3	Adj.4	09.01.2006
17	1107611	23069.070359/05-78 Sergio Pereira de Souza	E.2	E.3	24.01.2006
18	1123853	23069.042777/05-75 Janes Santos Herdy	Ass.4	Adj.1	14.12.2005
19	310608	23069.011594/05-16 Álvaro Bragança Júnior	Ass.4	Adj.1	29.12.2005
20	310916	23069.031395/05-16 Raul Ribeiro de Carvalho	Ass.4	Adj.1	06.10.2005

RELAÇÃO DE DOCENTES COM DIREITO À PROGRESSÃO VERTICAL E INCENTIVO POR TITULAÇÃO						
ANEXO à Portaria nº 34.800 , de 31 de março de 2006.						
Ordem	Mat. SIAPE	Processo/ Nome	Cargo	Progressão concedida	Nova data de interstício	Efeitos financeiros a partir de
01	1213149	23069.020518/06-74 Dennis Aceti B. Ferreira	Aux. 3	Aux. 3 para Ass. 1 e Incentivo de Mestrado	08.02.2006	08.02.2006
02	1183860	23069.009477/05-84 Américo Augusto N. Vieira	Ass. 1	Ass. 1 para Adj. 1 e Incentivo de Doutorado	21.12.2005	21.12.2005
03	2114983	23069.020461/06-11 Angela Vieira Neves	Ass. 3	Ass. 3 para Adj. 1 e Incentivo de Doutorado	16.02.2006	16.02.2006

RELAÇÃO DE DOCENTES COM DIREITO A INCENTIVO POR TITULAÇÃO					
ANEXO à Portaria nº 34.880, de 31 de março de 2006.					
Ordem	Mat. SIAPE	Processo/ Nome	Cargo	Incentivo concedido	Efeitos financeiros a partir de
01	306477	23069.042810/05-67 Daniel Rangel Vieira	Adj. 4	Doutorado	14.12.2005

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

# # # # #

Parte 4:

## DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SDB Nº 04 de 19 de novembro de 2005

O Coordenador do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* de Direito Processual Público, convênio celebrado entre a Universidade Federal Fluminense, Departamento de Direito Privado, e o Conselho da Justiça Federal, Centro de Estudos Judiciários, no uso de suas atribuições legais, considerando o decidido no proc. 23069.005013/2004-18, ad referendum do Colegiado de Curso

## RESOLVE:

Designar como docentes do **Curso de Pós-Graduação *lato sensu* de Direito Processual Público** os professores abaixo relacionados:

Docente Coordenador  
RICARDO PERLINGEIRO MENDES DA SILVA (UFF)

Docente Vice-Coordenador  
JEAN ALBERTO DE SOUZA SAADI (UFF)

Docentes Responsáveis	Docentes Convidados	Módulo	Disciplina
<b>Marcia Heloisa Tavares de Figueiredo Lima (UFF)</b>	-	<b>1</b>	Metodologia da Pesquisa e Normalização Jurídica
<b>Napoleão Miranda (UFF)</b>	Flávia Piovesan (PUC-SP) José Eduardo Faria (USP)	<b>2</b>	Sociologia e Processo
<b>Nadia de Araujo (PUC-RJ)</b>	Antônio Celso Alves Pereira (UFRJ) Leonardo Greco (UFRJ) Flávia Piovesan (PUC-SP)	<b>3</b>	Direitos Humanos e Processo Internacional
<b>Wilson Madeira Filho (UFF)</b>	Marcelo Andrade Cattoni de Oliveira (UFMG) Leonardo Greco (UFRJ) Marcelo Lima Guerra (UFC)	<b>4</b>	Teoria da Motivação da Decisão Judicial
<b>José Ribas Vieira (UFF)</b>	Fernanda Duarte Lopes Lucas da Silva (UGF) Marcelo Andrade Cattoni de Oliveira (UFMG) Menelick de Carvalho Netto (UFMG)	<b>5</b>	Tutelas Judiciais Constitucionais I
<b>Leonardo Greco (UFRJ)</b>	Ada Pellegrini Grinover (USP) José Antônio Lisboa Neiva (SJRJ) José Rogério Cruz e Tucci (USP) Antonio Gidi (Universidade de Houston)	<b>6</b>	Tutelas Judiciais Constitucionais II

Docentes Responsáveis	Docentes Convidados	Módulo	Disciplina
	- EUA)		
<b>Germana de Oliveira Moraes (UFC)</b>	Branca Martins da Cruz (UCL - Portugal) Rogério Gesta Leal (UNISC-RS))	7	Controle Jurisdicional da Administração Pública
<b>Marcelo Pereira da Silva (SJRJ)</b>	Leonardo Greco (UFRJ) Ruy Rosado de Aguiar Júnior (UFRGS) Kazuo Watanabe (USP)	8	Processo Civil nos Juizados Especiais Federais
<b>Marcelo Lima Guerra (UFC)</b>	Eduardo Talamini (UFPR) Luiz Guilherme Bittencourt Marinoni (UFPR)	9	Tutela de Urgência e Fazenda Pública
<b>Ricardo Perlingeiro Mendes da Silva (UFF)</b>	Cássio Scarpinella Bueno (PUC-SP) Milagros López Gil (Universidade de Málaga - Espanha) Pedro Aberastury (UBA – Argentina)	10	Execução contra a Fazenda Pública
<b>Teori Albino Zavascki (UFRGS)</b>	Antônio Janyr Dall'Agnoll Jr. (TJRS) Maria Helena Rau de Souza (SJRS)	11	Direito Tributário em Juízo
<b>Leonardo Greco (UFRJ)</b>	Eduardo Talamini (UFPR) Fredie Didier Jr. (UFBA) José Rogério Cruz e Tucci (USP)	12	Questões de Direito Processual Público
<b>Leonardo Greco (UFRJ)</b>	Ari Pargendler (STJ) Francisco de Queiroz Bezerra Cavalcanti (UFPE) Germana de Oliveira Moraes (UFC) Ricardo Perlingeiro Mendes da Silva (UFF)	13	Processo Civil nos Atos Normativos da Justiça Federal

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a DTS 02, de 10 de junho de 2005.

**RICARDO PERLINGEIRO MENDES DA SILVA**  
Coordenador do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Direito Processual Público  
# # # # #

## DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MND N° 06 de 23 de março de 2006.

EMENTA:Altera Banca de Seleção de Monitores  
para o ano de 2006 (DTS nº04/2006)

A Chefe do Departamento de Nutrição e Dietética (MND), no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

- 1- Alterar a Banca de Seleção de Monitores para o ano de 2006 (DTS nº 04/2006), retirando o nome da professora SHIZUKO KAJISHIMA e incluindo o nome da professora MARIA DE FÁTIMA DE BARROS JARDIM.
- 2- Tal alteração se deve ao fato da professora SHIZUKO ter sofrido um acidente que a impossibilita de comparecer ao referido compromisso.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ESTER DE QUEIRÓS COSTA  
Chefe do Departamento de Nutrição e Dietética  
# # # # #

## DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MIP N° 001 de 14 de março de 2006.

O Chefe do Departamento de Microbiologia e Parasitologia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 14 do Estatuto da Universidade Federal Fluminense, bem como pelo artigo 41, alínea h, do Regimento Geral da Universidade.

## R E S O L V E:

- 1- Designar para compor Banca Examinadora de Monitoria na Disciplina de PARASITOLOGIA V os seguintes professores:

PRESIDENTE - Profª. BEATRIZ BRENER DE FIGUEIREDO - Matrícula SIAPE nº 0310771-9  
MEMBRO 1º - Profª. IDALINA DE JESUS PEREIRA – Matrícula SIAPE nº 0312151-8  
MEMBRO 2º - Prof. OTILIO MACHADO PEREIRA BASTOS - Matrícula SIAPE nº 0308255-4.

JEFERSON CARVALHAES DE OLIVEIRA  
Chefe do Departamento de Microbiologia e Parasitologia  
# # # # #

## DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MIP N° 002 de 14 de março de 2006.

O Chefe do Departamento de Microbiologia e Parasitologia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 14 do Estatuto da Universidade Federal Fluminense, bem como pelo artigo 41, alínea h, do Regimento Geral da Universidade.

RESOLVE:

1- Designar para compor Banca Examinadora de Monitoria nas Disciplinas de PARASITOLOGIA I (curso Nutrição), PARASITOLOGIA IV (curso Farmácia), PARASITOLOGIA VII (curso Enfermagem), PARASITOLOGIA IX (curso Biomedicina), PARASITOLOGIA (curso Ciências Biológicas) e MAD II (módulo de Parasitologia), os seguintes professores:

PRESIDENTE - Prof. OTILIO MACHADO PEREIRA BASTOS - Matrícula SIAPE nº 0308255-4  
MEMBRO 1º - Profª. BEATRIZ BRENER DE FIGUEIREDO - Matrícula SIAPE nº 0310771-9  
MEMBRO 2º - Profª. IDALINA DE JESUS PEREIRA – Matrícula SIAPE nº 0312151-8.

JEFERSON CARVALHAES DE OLIVEIRA  
Chefe do Departamento de Microbiologia e Parasitologia  
# # # # #

## DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MIP N° 003 de 14 de março de 2006.

O Chefe do Departamento de Microbiologia e Parasitologia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 14 do Estatuto da Universidade Federal Fluminense, bem como pelo artigo 41, alínea h, do Regimento Geral da Universidade.

RESOLVE:

1- Designar para compor Banca Examinadora de Monitoria nas Disciplinas de MICOLOGIA II (curso Odontologia), MICOLOGIA IV (curso Med. Veterinária), MICOLOGIA V (curso Enfermagem) MAD II (módulo Micologia) os seguintes professores:

PRESIDENTE - Profª. VERA LÚCIA DA SILVA RIBEIRO – Matrícula SIAPE nº 0308551-1  
MEMBRO 1º - Profª. KÁTIA Mª PEREIRA NUNES SIMÕES – Matrícula SIAPE nº 0303953-5  
MEMBRO 2º - Prof. JEFERSON CARVALHAES DE OLIVEIRA – Matrícula SIAPE nº 0303962-4.

JEFERSON CARVALHAES DE OLIVEIRA  
Chefe do Departamento de Microbiologia e Parasitologia  
# # # # #

## DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MIP N° 004 de 14 de março de 2006.

O Chefe do Departamento de Microbiologia e Parasitologia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 14 do Estatuto da Universidade Federal Fluminense, bem como pelo artigo 41, alínea h, do Regimento Geral da Universidade.

## RESOLVE:

1- Designar para compor Banca Examinadora de Monitoria nas Disciplinas de MICOLOGIA II (curso Farmácia), MICOLOGIA III (curso Nutrição) e MICOLOGIA (curso Biologia), os seguintes professores:

PRESIDENTE - Prof. LUÍS RICARDO DE SOUZA BRAGA – Matrícula SIAPE nº 0307520-5  
MEMBRO 1º- Profª. MYRIAM BANDEIRA VIANNA CORTES – Matrícula SIAPE nº 0303954-3  
MEMBRO 2º- Profª. DIANA BRIDON DA GRAÇA SGARBI – Matrícula SIAPE nº 0312158.

JEFERSON CARVALHAES DE OLIVEIRA  
Chefe do Departamento de Microbiologia e Parasitologia  
# # # # #

## DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MIP N° 005 de 14 de março de 2006.

O Chefe do Departamento de Microbiologia e Parasitologia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 14 do Estatuto da Universidade Federal Fluminense, bem como pelo artigo 41, alínea h, do Regimento Geral da Universidade.

## RESOLVE:

1- Designar para compor Banca Examinadora de Monitoria nas Disciplinas de BACTERIOLOGIA III (curso Med. Veterinária) e BACTERIOLOGIA I (curso Nutrição), os seguintes professores:

PRESIDENTE - Prof. ROOSEVELT MORAES A. BOECHAT – Matrícula SIAPE nº 0306776-8  
MEMBRO 1º - Prof. WALTER LILENBAUM – Matrícula SIAPE nº 0311008-6  
MEMBRO 2º - Prof. ALOYSIO DE MELLO F. CERQUEIRA - Matrícula SIAPE nº 0312150-9.

JEFERSON CARVALHAES DE OLIVEIRA  
Chefe do Departamento de Microbiologia e Parasitologia  
# # # # #

## DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MIP N° 006 de 14 de março de 2006.

O Chefe do Departamento de Microbiologia e Parasitologia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 14 do Estatuto da Universidade Federal Fluminense, bem como pelo artigo 41, alínea h, do Regimento Geral da Universidade.

## RESOLVE:

1- Designar para compor Banca Examinadora de Monitoria na Disciplina de BACTERIOLOGIA II (curso Odontologia) os seguintes professores:

PRESIDENTE - Profª. ROSANA ROCHA BARROS – Matrícula SIAPE nº 147813-9  
MEMBRO 1º - Profª. HELENA RODRIGUES LOPES - Matrícula SIAPE nº 1092817-0  
MEMBRO 2º - Prof. NERO ARAÚJO BARRETO - Matrícula SIAPE nº 032890-9.

JEFERSON CARVALHAES DE OLIVEIRA  
Chefe do Departamento de Microbiologia e Parasitologia  
# # # # #

## DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MIP N° 007 de 14 de março de 2006.

O Chefe do Departamento de Microbiologia e Parasitologia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 14 do Estatuto da Universidade Federal Fluminense, bem como pelo artigo 41, alínea h, do Regimento Geral da Universidade.

## RESOLVE:

1- Designar para compor Banca Examinadora de Monitoria na Disciplina de MICROBIOLOGIA II (curso Enfermagem) os seguintes professores:

PRESIDENTE - Prof. NERO ARAÚJO BARRETO - Matrícula SIAPE nº 032890-9  
MEMBRO 1º - Profª. HELENA RODRIGUES LOPES - Matrícula SIAPE nº 1092817-0  
MEMBRO 2º - Profª. ROSANA ROCHA BARROS – Matrícula SIAPE nº 147813-9.

JEFERSON CARVALHAES DE OLIVEIRA  
Chefe do Departamento de Microbiologia e Parasitologia  
# # # # #

## DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MIP N° 008 de 14 de março de 2006.

O Chefe do Departamento de Microbiologia e Parasitologia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 14 do Estatuto da Universidade Federal Fluminense, bem como pelo artigo 41, alínea h, do Regimento Geral da Universidade.

## RESOLVE:

1- Designar para compor Banca Examinadora de Monitoria nas Disciplinas de VIROLOGIA I (curso Nutrição), VIROLOGIA II (cursos Odontologia, Biomedicina e Farmácia), VIROLOGIA III (curso Medicina Veterinária), MICROBIOLOGIA I (curso Enfermagem), MAD I (módulos Bacteriologia/Virologia) e MICROBIOLOGIA (módulos Bacteriologia/Virologia – curso Biologia) os seguintes professores:

PRESIDENTE - Profª. ANA MARIA VIANNA PINTO - Matrícula SIAPE nº 6311788-5  
MEMBRO 1º - Profª. RITA DE CÁSSIA NASSER CUBEL GARCIA - Mat. SIAPE nº 0310897-1  
MEMBRO 2º - Profª. SILVIA MARIA BAÊTA CAVALCANTI - Matrícula SIAPE nº 0311386-8.

JEFERSON CARVALHAES DE OLIVEIRA  
Chefe do Departamento de Microbiologia e Parasitologia  
# # # # #

## DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MIP N° 009 de 14 de março de 2006.

O Chefe do Departamento de Microbiologia e Parasitologia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 14 do Estatuto da Universidade Federal Fluminense, bem como pelo artigo 41, alínea h, do Regimento Geral da Universidade.

## RESOLVE:

1- Designar para compor Banca Examinadora de Monitoria na Disciplina MICOLOGIA BIOMÉDICA de os seguintes professores:

PRESIDENTE - Prof. LUÍS RICARDO DE SOUZA BRAGA- Matrícula SIAPE nº 0307520-5  
MEMBRO 1º - Profª. DIANA BRIDON DA GRAÇA SGARBI – Matrícula SIAPE nº 0312158  
MEMBRO 2º- Profª. MYRIAM BANDEIRA VIANNA CORTES – Matrícula SIAPE nº 0303954-3

JEFERSON CARVALHAES DE OLIVEIRA  
Chefe do Departamento de Microbiologia e Parasitologia  
# # # # #

## DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MIP N° 010 de 14 de março de 2006.

O Chefe do Departamento de Microbiologia e Parasitologia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 14 do Estatuto da Universidade Federal Fluminense, bem como pelo artigo 41, alínea h, do Regimento Geral da Universidade.

## RESOLVE:

1- Designar para compor Banca Examinadora de Monitoria na Disciplina de BACTERIOLOGIA V (curso Biomedicina) os seguintes professores:

PRESIDENTE - Profª. HELENA RODRIGUES LOPES - Matrícula SIAPE nº 1092817-0

MEMBRO 1º - Profª. ROSANA ROCHA BARROS – Matrícula SIAPE nº 147813-9

MEMBRO 2º - Prof. NERO ARAÚJO BARRETO - Matrícula SIAPE nº 032890-9.

JEFERSON CARVALHAES DE OLIVEIRA  
Chefe do Departamento de Microbiologia e Parasitologia  
# # # # #

## DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GBG N° 14 de 15 de março de 2006.

O Chefe do Departamento de Biologia Geral – Instituto de Biologia, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

1- Designar os docentes : MARCELO SALABERT GONZALEZ, matrícula UFF 39034 SIAPE 311571, NEUZA REJANE WILLE LIMA, matrícula UFF 12975 SIAPE 2332040, ALPHONSE GERMAINE ALBERT CHARLES KELECOM matrícula UFF 00389919 SIAPE 0310921-5, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Banca Examinadora para fins de Progressão Funcional do Professor GILBERTO DE SOUZA SOARES DE ALMEIDA.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

CÍCERO BRASILEIRO DE MELLO NETO  
Sub-Chefe do Departamento de Biologia Geral  
# # # # #

---

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TDT N° 003 de 13 de Março de 2006.**

O Chefe do Departamento de Desenho Técnico da Escola de Engenharia do Centro Tecnológico da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

1- Designar os Professores, MARCIA MARQUES DE QUEIROZ CARVALHO matrículas UFF 13539-4 e SIAPE 132886-1, ROGER MATSUMO MOREIRA, matrículas UFF 39149-4 e SIAPE 1086702-2, e CELDES REGINA DE OLIVEIRA FONTES, matrículas UFF 38358-6 e SIAPE 0303234, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora da Prova Seletiva de Monitoria na Disciplina Técnicas Gráficas I, que será realizada no dia 11 de Abril de 2006, para preenchimento de 02 (duas) vagas.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

**BRUNO CAMPOS PEDROZA**  
Chefe do Departamento de Desenho Técnico  
# # # # #

---

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TDT N° 004 de 13 de Março de 2006.**

O Chefe do Departamento de Desenho Técnico da Escola de Engenharia do Centro Tecnológico da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

1- Designar os Professores ROGER MATSUMO MOREIRA, matrículas UFF 39149-4 e SIAPE 1086702-2, BRUNO CAMPOS PEDROZA, matrículas UFF 39135-4 e SIAPE 1081024-1, WALBER PASCHOAL DA SILVA matrículas UFF 39134-5 e SIAPE 1080911, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora da Prova Seletiva de Monitoria na Disciplina Desenho de Máquinas III, que será realizada no dia 18 de Abril de 2006, para preenchimento de 01 (uma) vaga.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

**BRUNO CAMPOS PEDROZA**  
Chefe do Departamento de Desenho Técnico  
# # # # #

---

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TDT N° 005 de 13 de Março de 2006.

O Chefe do Departamento de Desenho Técnico da Escola de Engenharia do Centro Tecnológico da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- Designar os Professores BRUNO CAMPOS PEDROZA, matrículas UFF 39135-4 e SIAPE 1081024-1, WALBER PASCHOAL DA SILVA matrículas UFF 39134-5 e SIAPE 1080911, e ROGER MATSUMO MOREIRA, matrículas UFF 39149-4 e SIAPE 1086702-2, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora da Prova Seletiva de Monitoria na Disciplina Desenho de Máquinas IV, que será realizada no dia 18 de Abril de 2006, para preenchimento de 01 (uma) vaga.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

BRUNO CAMPOS PEDROZA  
Chefe do Departamento de Desenho Técnico  
# # # # #

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TDT N° 006 de 13 de Março de 2006.

O Chefe do Departamento de Desenho Técnico da Escola de Engenharia do Centro Tecnológico da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- Designar os Professores, MARCIA MARQUES DE QUEIROZ CARVALHO matrículas UFF 13539-4 e SIAPE 132886-1, CARLOS WEBER MARTINEZ CAMPOS, matrículas UFF 38830-2 e SIAPE 0308568, e BRUNO CAMPOS PEDROZA, matrículas UFF 39135-4 e SIAPE 1081024-1, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora da Prova Seletiva de Monitoria na Disciplina Desenho Básico, que será realizada no dia 10 de Abril de 2006, para preenchimento de 09 (nove) vagas.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

BRUNO CAMPOS PEDROZA  
Chefe do Departamento de Desenho Técnico  
# # # # #

---

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TDT N° 007 de 13 de Março de 2006.**

O Chefe do Departamento de Desenho Técnico da Escola de Engenharia do Centro Tecnológico da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

1- Designar as Professoras, CELDES REGINA DE OLIVEIRA FONTES, matrículas UFF 38358-6 e SIAPE 0303234, CARLOS WEBER MARTINEZ CAMPOS, matrículas UFF 38830-2 e SIAPE 0308568, e MÁRCIA MARQUES DE QUEIROZ CARVALHO, matrículas UFF 13539-4 e SIAPE 132886-1, para, sob a presidência da primeira, comporem a Banca Examinadora da Prova Seletiva de Monitoria na Disciplina Técnicas Gráficas II, que será realizada no dia 17 de Abril de 2006, para preenchimento de 01 (uma) vaga.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

**BRUNO CAMPOS PEDROZA**  
Chefe do Departamento de Desenho Técnico  
# # # # #

---

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TDT N° 008 de 13 de Março de 2006.**

O Chefe do Departamento de Desenho Técnico da Escola de Engenharia do Centro Tecnológico da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

1- Designar os Professores CARLOS WEBER MARTINEZ CAMPOS, matrículas UFF 38830-2 e SIAPE 0308568, BRUNO CAMPOS PEDROZA, matrículas UFF 39135-4 e SIAPE 1081024-1, e, WALBER PASCHOAL DA SILVA matrículas UFF 39134-5 e SIAPE 1080911, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora da Prova Seletiva de Monitoria na Disciplina Desenho Técnico III, que será realizada no dia 11 de Abril de 2006, para preenchimento de 01 (uma) vaga.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

**BRUNO CAMPOS PEDROZA**  
Chefe do Departamento de Desenho Técnico  
# # # # #

---

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TDT N° 009 de 13 de Março de 2006.**

O Chefe do Departamento de Desenho Técnico da Escola de Engenharia do Centro Tecnológico da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

1- Designar os Professores, JÚLIO CÉSAR FERNANDES DE COSTA, matrículas UFF 123440-9 e SIAPE 1475829-5, BRUNO CAMPOS PEDROZA, matrículas UFF 39135-4 e SIAPE 1081024-1, e, WALBER PASCHOAL DA SILVA matrículas UFF 39134-5 e SIAPE 1080911, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora da Prova Seletiva de Monitoria na Disciplina Desenho de Projeto de Engenharia Elétrica, que será realizada no dia 17 de Abril de 2006, para preenchimento de 01 (uma) vaga.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

BRUNO CAMPOS PEDROZA  
Chefe do Departamento de Desenho Técnico  
# # # # #

---

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TDT N° 010 de 13 de Março de 2006.**

O Chefe do Departamento de Desenho Técnico da Escola de Engenharia do Centro Tecnológico da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

1- Designar os Professores WALBER PASCHOAL DA SILVA matrículas UFF 39134-5 e SIAPE 1080911, JÚLIO CÉSAR FERNANDES DE COSTA, matrículas UFF 123440-9 e SIAPE 1475829-5, e CELDES REGINA DE OLIVEIRA FONTES, matrículas UFF 38358-6 e SIAPE 0303234, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora da Prova Seletiva de Monitoria na Disciplina Desenho de Projeto de Engenharia Civil que será realizada no dia 10 de Abril de 2006, para preenchimento de 01 (uma) vaga.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

BRUNO CAMPOS PEDROZA  
Chefe do Departamento de Desenho Técnico  
# # # # #

## DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TDT N° 011 de 13 de Março de 2006.

O Chefe do Departamento de Desenho Técnico da Escola de Engenharia do Centro Tecnológico da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

1- Designar os Professores, ROGER MATSUMO MOREIRA, matrículas UFF 39149-4 e SIAPE 1086702-2, BRUNO CAMPOS PEDROZA, matrículas UFF 39135-4 e SIAPE 1081024-1, e, CARLOS WEBER MARTINEZ CAMPOS, matrículas UFF 38830-2 e SIAPE 0308568, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora da Prova Seletiva de Monitoria na Disciplina Desenho de Planta Industrial, que será realizada no dia 20 de Abril de 2006, para preenchimento de 01 (uma) vaga.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

BRUNO CAMPOS PEDROZA  
Chefe do Departamento de Desenho Técnico  
# # # # #

## DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TDT N° 012 de 13 de Março de 2006.

O Chefe do Departamento de Desenho Técnico da Escola de Engenharia do Centro Tecnológico da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

1- Designar os Professores WALBER PASCHOAL DA SILVA matrículas UFF 39134-5 e SIAPE 1080911, JÚLIO CÉSAR FERNANDES DE COSTA, matrículas UFF 123440-9 e SIAPE 1475829-5, e, BRUNO CAMPOS PEDROZA, matrículas UFF 39135-4 e SIAPE 1081024-1, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora da Prova Seletiva de Monitoria na Disciplina Desenho Técnico IV, que será realizada no dia 12 de Abril de 2006, para preenchimento de 02 (duas) vagas.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

BRUNO CAMPOS PEDROZA  
Chefe do Departamento de Desenho Técnico  
# # # # #

## DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TDT N° 013 de 13 de Março de 2006.

O Chefe do Departamento de Desenho Técnico da Escola de Engenharia do Centro Tecnológico da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

1- Designar os Professores WALBER PASCHOAL DA SILVA matrículas UFF 39134-5 e SIAPE 1080911, MARCIA MARQUES DE QUEIROZ CARVALHO matrículas UFF 13539-4 e SIAPE 132886-1, e CELDES REGINA DE OLIVEIRA FONTES, matrículas UFF 38358-6 e SIAPE 0303234, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora da Prova Seletiva de Monitoria na Disciplina Desenho de Projeto de Engenharia Agrícola que será realizada no dia 19 de Abril de 2006, para preenchimento de 01 (uma) vaga.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

BRUNO CAMPOS PEDROZA  
Chefe do Departamento de Desenho Técnico  
# # # # #

## DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GFI N° 01 de 27 de março de 2006

O Chefe do Departamento de Física da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

## RESOLVE:

1- Designar os professores ANTONIO ROBERTO ALVES TEIXEIRA, JESUS LUBIAN RIOS e DANTE FERREIRA FRANCESCHINI FILHO para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Banca Examinadora para Seleção de Monitores, junto à disciplina Física Experimental III (Volta Redonda), que se realizará no dia 12/04/2006.

Esta DTS entrará em vigor na data da publicação.

ANTONIO DELFINO JUNIOR  
Chefe do Departamento de Física  
# # # # #

## DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GFI N° 02, de 27 de março de 2006

O Chefe do Departamento de Física da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1- Designar os professores KITA CHAVES DAMASIO MACARIO, PEDRO PAULO DE MELLO VENEZUELA e NEWTON LUIZ PIRES MANSUR, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Banca Examinadora para Seleção de Monitores, junto às disciplinas Física Geral e Experimental VIII, que se realizará no dia 10/04/2006.

Esta DTS entrará em vigor na data da publicação.

ANTONIO DELFINO JUNIOR  
Chefe do Departamento de Física

# # # # #

## DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GFI N° 03, de 27 de março de 2006

O Chefe do Departamento de Física da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1- Designar os professores DAISY MARIA LUZ, RENATO CARDOSO SANTOS e RENATO BASTOS GUIMARÃES, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Banca Examinadora para Seleção de Monitores, junto às disciplinas Física Geral e Experimental III e Física Geral e Experimental XX, que se realizará no dia 12/04/2006.

Esta DTS entrará em vigor na data da publicação.

ANTONIO DELFINO JUNIOR  
Chefe do Departamento de Física

# # # # #

## DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GMA N°003 de 29 de março de 2006

EMENTA:Designa Banca Examinadora para Seleção Pública Simplificada para Professor Substituto.

O Chefe do Departamento de Matemática Aplicada da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

1- Designar os professores MARLENE DIEGUEZ FERNANDEZ, PEDRO DO NASCIMENTO NÓBREGA e MÁRIO OLIVERO MARQUES DA SILVA para compor a Banca Examinadora da Seleção Pública Simplificada para Professor Substituto na área de Matemática – Cálculo Diferencial e Integral – Equações Diferenciais , a ser realizado nos dias 10 e 12 de abril de 2006.

2 - Esta função não é gratificada

Esta DTS entrará em vigor na sua data de publicação

MARIA LÚCIA TAVARES DE CAMPOS  
Chefe do Departamento de Matemática Aplicada  
# # # # #

---

## SEÇÃO III

---

### Parte 1:

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, na reunião realizada em 15 de março de 2006, no uso de suas atribuições, através das DECISÕES nºs 118 a 123/2006, pronuncia-se, em face do que dispõe a legislação em vigor, a favor do afastamento do País, dos seguintes Professores:

### **DECISÃO N.º 118/2006**

– Professor PAULO RANGEL RIOS, lotado no Departamento de Ciências dos Materiais, do Centro Tecnológico, para que possa participar, apresentando o trabalho intitulado “Aços de Ultra Resistência e suas Soldabilidade”, do Seminário “Técnicas Modernas e Especiais para Soldagem de Chapas Finas nas Industrias do Mercosul”, a realizar-se em Buenos Aires, Argentina, durante o período de 27 a 31 de março de 2006. (Processo n.º 23069.010087/06-38);

### **DECISÃO N.º 119/2006**

– Professor RICARDO PERLINGEIRO MENDES DA SILVA, lotado no Departamento de Direito Privado, do Centro de Estudos Sociais Aplicados, para que possa realizar estudos de pós-graduação “stricto sensu” (Pós-doutorado), na área de Direito Processual, Direito Processual Público, Direito Processual Internacional, na Deutsche Hochschule für Verwaltungswissenschaften Speyer, (DHV), na Universität Erfurt, em Erfurt, Alemanha, durante o período de 06 de novembro de 2006 a 16 de fevereiro de 2007. (Processo n.º 23069.020002/06-20);

### **DECISÃO N.º 120/2006**

– Professor RICARDO PERLINGEIRO MENDES DA SILVA, lotado no Departamento de Direito Privado, do Centro de Estudos Sociais Aplicados, para que possa participar apresentando o trabalho intitulado “Princípios fundamentais e regras gerais da jurisdição administrativa”, da VI Missão Científica do GPEJ e cumprir programa de intercâmbio científico junto ao Deutsche Hochschule für Verwaltungswissenschaften Speyer, (DHV), na Universität Erfurt, em Erfurt, Alemanha, durante o período de 18 a 29 de setembro de 2006. (Processo n.º 23069.020004/06-19);

### **DECISÃO N.º 121/2006**

– Professor RICARDO PERLINGEIRO MENDES DA SILVA, lotado no Departamento de Direito Privado, do Centro de Estudos Sociais Aplicados, para que possa cumprir programa de intercâmbio científico, participando das “XX Jornadas Iberoamericanas de Derecho Procesal”, promovidas pelo Instituto Iberoamericano de Derecho Procesal, a realizar-se em Malaga, Espanha, durante o período de 23 a 27 de outubro de 2006. (Processo n.º 23069.020005/06-63);

### **DECISÃO N.º 122/2006**

– Professora RENATA RAPOSO DEL-VECHIO, lotada no Departamento de Análise, do Centro de Estudos Gerais, para que possa participar, apresentando trabalho no “Aveiro Workshop on Graph Spectra” e cumprir programa de intercâmbio científico junto a Universidade de Aveiro, em Aveiro, Portugal, durante o período de 05 a 22 de abril de 2006. (Processo n.º 23069.040367/06-71); e

**DECISÃO N.º 123/2006**

– Professora CYBELE TAVARES MAIA VINAGRE, lotada no Departamento de Análise, do Centro de Estudos Gerais, para que possa participar, apresentando trabalho no “Aveiro Workshop on Graph Spectra” e cumprir programa de intercâmbio científico junto a Universidade de Aveiro, em Aveiro, Portugal, durante o período de 05 a 22 de abril de 2006. (Processo n.º 23069.040368/06-15).

Sala das Reuniões, 15 de março de 2006.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Presidente

# # # # #

**DECISÃO N.º 124/2006**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo n.º 23069.000092/06-32,

DECIDE aprovar o Plano de Aplicação de Recursos do **Curso de Pós-graduação, nível Especialização, em Dentística**, para o 1º semestre de 2006, a ser realizado pela Faculdade de Odontologia, integrante do Centro de Ciências Médicas.

Sala das Reuniões, 15 de março de 2006.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Presidente

# # # # #

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, em reunião realizada em 15 de março de 2006, através das **DECISÕES n.º 125 e 126/2006**, autorizar, em face do que dispõe a legislação em vigor, a contratação dos seguintes Professores:

**DECISÃO N.º 125/2006**

– Professor JULIO CÉSAR DE SOUZA REBELO, como Professor Visitante, por um período de 04 (quatro) meses, para atuar junto ao Departamento de Matemática Aplicada, do Instituto de Matemática, integrante do Centro de Estudos Gerais. (Processo n.º 23069.042565/05-98); e

**DECISÃO N.º 126/2006**

– Professora STEFANELLA BOATTO, como Professor Visitante, por um período de 24 (vinte e quatro) meses, para atuar junto ao Departamento de Matemática Aplicada, do Instituto de Matemática, integrante do Centro de Estudos Gerais. (Processo n.º 23069.042666/05-69).

Sala das Reuniões, 15 de março de 2006.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Presidente

# # # # #

**DECISÃO N° 127/2006**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, considerando o que mais consta no Processo n.º 23069.009091/05-72, e ainda,

Considerando a situação específica apresentada pelo Instituto de Letras quanto à necessidade de docentes no Setor de Letras Hispânicas, relatada no processo supramencionado;

Considerando a Lei Federal n.º 11.161/05, de 05/08/2005, que determina a obrigatoriedade da oferta do ensino da língua espanhola no Ensino Médio de escolas públicas e privadas;

DECIDE que a Pró-Reitoria de Assuntos Acadêmicos-PROAC, em conjunto com o Departamento de Letras Estrangeiras Modernas-GLE, realize um estudo da necessidade de docentes e respectivo impacto no aumento de vagas para ingressantes a ser apresentado para deliberação deste Conselho.

Sala das Reuniões, 15 de março de 2006.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Presidente

# # # # #

**DECISÃO N° 128/2006**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo nº 23069.003095/05-47,

DECIDE aprovar na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução nº 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR TITULAR, aberto para a área de conhecimento: *Geometria*, do Departamento de Geometria, Instituto de Matemática, integrante do Centro Estudos Gerais, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

**TITULARES**

CELSO JOSÉ DA COSTA  
DINAMÉRICO PEREIRA POMBO JUNIOR  
MAURÍCIO MATTOS PEIXOTO  
FABIANO GUSTAVO BRAGA BRITO  
CARLOS ANTONIO DE MOURA

**SUPLENTES**

SÉRGIO LUIZ SILVA  
ADILSON GONÇALVES  
HERMANO FRID NETO.

Sala das Reuniões, em 15 de março de 2006.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Presidente

# # # # #

**DECISÃO N.º 129/2006**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.042520/04-32,

**DECIDE** aprovar a emissão do Certificado de Conclusão de Curso de Pós-graduação obtido por JAIRO DE ASSUMPÇÃO COSTA, no Curso de Especialização em Ecologia Química.

Sala das Reuniões, em 15 de março de 2006.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Presidente

# # # # #

**DECISÃO N.º 130/2006**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta no Processo n.º 23069.003146/06-11,

**DECIDE** autorizar o preenchimento de 04 (quatro) vagas docentes por candidatos aprovados em Concurso Público anterior da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda, integrante do Centro Tecnológico – CTC.

Sala das Reuniões, 15 de março de 2006.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Presidente

# # # # #

**DECISÃO N.º 131/2006**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta no Processo n.º 23069.040997/06-45,

**DECIDE** autorizar o oferecimento de vaga docente em nível de Professor Assistente, a ser realizado pelo Departamento de Cinema & Vídeo, integrante do Instituto de Arte e Comunicação Social, do Centro de Estudos Gerais – CEG.

Sala das Reuniões, 15 de março de 2006.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Presidente

# # # # #

**DECISÃO N° 132/2006**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo nº 23069.003147/05-85,

**DECIDE** aprovar na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução nº 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR TITULAR, aberto para a área de conhecimento: *Teoria do Direito*, do Departamento de Direito Público, Faculdade de Direito, integrante do Centro Estudos Sociais Aplicados, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

**TITULARES**

MARIA ARAIR PINTO PAIVA  
WILSON MADEIRA FILHO  
WILLIS SANTIAGO GUERRA FILHO  
RONALDO DO LIVRAMENTO COUTINHO  
CARLOS EDUARDO DE ABREU BOUCAULT

**SUPLENTES**

AURÉLIO PITANGA SEIXAS FILHO  
JOSÉ RIBAS VIEIRA  
MARIA GUADALUPE PIRAGIBE DA FONSECA.

**DECISÃO N° 133/2006**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo nº 23069.007965/05-57,

**DECIDE** aprovar na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução nº 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: História Medieval, do Departamento de História, Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, integrante do Centro Estudos Gerais, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

**TITULARES**

VÂNIA LEITE FRÓES  
MÁRIO JORGE DA MOTTA BASTOS  
MARIA BEATRIZ DE MELLO E SOUZA  
MARIA EURYDICE DE BARROS RIBEIRO  
MARCELO CÂNDIDO DA SILVA

**SUPLENTES**

ROGÉRIO DE OLIVEIRA RIBAS  
NERY DE ALMEIDA SOUZA  
RUY DE OLIVEIRA ANDRADE FILHO.

Sala das Reuniões, em 15 de março de 2006.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Presidente

# # # # #

**DECISÃO N° 134/2006**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo nº 23069.007966/05-00,

DECIDE aprovar na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução nº 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: História da África, do Departamento de História, Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, integrante do Centro Estudos Gerais, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

**TITULARES**

HEBE MARIA DA COSTA MATTOS GOMES DE CASTRO  
MARCELO BITTENCOURT IVAIR PINTO  
SELMA PANTOJA  
WALDEMAR DONIZETE ZAMPARONI  
CARLOS MOREIRA HENRIQUES SERRANO

**SUPLENTES**

MARIZA DE CARVALHO SOARES  
MILTON GURAN.

Sala das Reuniões, em 15 de março de 2006.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Presidente

# # # # #

**DECISÃO N° 135/2006**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo nº 23069.007967/05-46,

DECIDE aprovar na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução nº 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: História da América na Época Contemporânea, do Departamento de História, Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, integrante do Centro Estudos Gerais, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

**TITULARES**

JORGE LUIZ FERREIRA  
MARCO ANTONIO VILLELA PAMPLONA  
MARIA HELENA CAPELATO  
ALBERTO AGGIO  
VÍTOR IZECKSON

**SUPLENTES**

MARTHA CAMPOS DE ABREU  
ANTONIO GIL  
KÁTIA BAGIO.

Sala das Reuniões, em 15 de março de 2006.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Presidente

# # # # #

**DECISÃO N° 136/2006**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº 23069.042652/05-45,

DECIDE manifestar-se a favor da criação, pelo Conselho Universitário, do Curso de Graduação em Estatística, do Instituto de Matemática, integrante do Centro de Estudos Gerais-CEG.

Sala das Reuniões, 15 de março de 2006.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES  
Presidente  
# # # # #

**DECISÃO N° 137/2006**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº 23069.010482/03-78,

DECIDE manifestar-se a favor da criação, pelo Conselho Universitário, do Curso de Pós-graduação, nível Especialização, em Comunicações Móveis, da Escola de Engenharia, integrante do Centro Tecnológico-CTC.

Sala das Reuniões, 15 de março de 2006.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES  
Presidente  
# # # # #

**DECISÃO N° 138/2006**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº 23069.021278/05-44,

DECIDE manifestar-se a favor da criação, pelo Conselho Universitário, do Curso de Pós-graduação, nível Especialização, em Gerontologia Social e Políticas Públicas, do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional, integrante do Centro de Estudos Sociais Aplicados-CES.

Sala das Reuniões, 15 de março de 2006.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES  
Presidente  
# # # # #

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, em reunião realizada em 15 de março de 2006, através das **DECISÕES n.º 139 e 140/2006**, aprova, em face do que dispõe a legislação em vigor, o Plano de Aplicação de Recursos dos seguintes Cursos:

**DECISÃO N° 139/2006**

- Curso de Pós-graduação, nível Especialização, em Comunicações Móveis, para o 1º semestre de 2006, a ser realizado pela Escola de Engenharia, integrante do Centro Tecnológico. (Processo n.º 23069.010482/03-78); e

**DECISÃO N° 140/2006**

- Curso de Pós-graduação, nível Especialização, em Gerontologia Social e Políticas Públicas, para o 1º semestre de 2006, a ser realizado pelo Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional, integrante do Centro de Estudos Sociais Aplicados. (Processo n.º 23069.021278/05-44).

Sala das Reuniões, 15 de março de 2006.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Presidente

# # # # #

---

## SEÇÃO IV

---

PORTARIA CEP N.º 02 de 17 de fevereiro de 2006.

EMENTA: Substituição de membro na  
Comissão de Alocação de Vagas  
Docentes – CAVD.

O Presidente do Conselho de Ensino e Pesquisa da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, previstas no item IV, do artigo 5º, Regimento Interno e considerando o que mais consta no processo n.º 23069.000377/06-73,

RESOLVE:

1- Substituir o seguinte membro suplente representante do Centro Tecnológico na Comissão de Alocação de Vagas Docentes (CAVD):

Prof.<sup>a</sup> ANNA DOLEJSI SANTOS, Professor Adjunto, matrícula SIAPE n.º 031.049-7, pela Prof.<sup>a</sup> MARIA CRISTINA SILVA BÔERES, Professor Adjunto, matrícula SIAPE n.º 031.052-8.

2- Os demais itens da Portaria CEP n.º 01/2006, de 18/01/2006 permanecem inalterados.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Presidente

# # # # #

## PORTARIA CEP N.º 03 de 20 de fevereiro de 2006.

EMENTA: Recondução de membros na Comissão de Alocação de Vagas Docentes – CAVD.

O Presidente do Conselho de Ensino e Pesquisa da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, previstas no item IV, do artigo 5º, Regimento Interno e considerando o que mais consta no processo n.º 23069.000377/06-73,

RESOLVE:

1- Reconduzir os seguintes membros representantes do Gabinete do Reitor, da Comissão Permanente de Concurso para o Magistério Superior e Médio e do Centro de Estudos Sociais Aplicados na Comissão de Alocação de Vagas Docentes (CAVD):

Prof.<sup>a</sup> ANA MARIA PEREIRA LOPES, matrícula SIAPE n.º 630.4737-2, membro suplente, representante do Gabinete do Reitor – GAR;

Prof.<sup>a</sup> MARLI RODRIGUES TAVARES, matrícula SIAPE n.º 031.2313-7, membro titular, representante da Comissão Permanente de Concurso para o Magistério Superior e Médio – COPEMAG;

Prof. AIRTON DE ALBUQUERQUE QUEIROZ, matrícula SIAPE n.º 031.0380-2, membro titular, representante do Centro de Estudos Sociais – CES.

2- Os demais itens da Portaria CEP n.º 02/2006, de 17/02/2006 permanecem inalterados.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Presidente

# # # # #

**RESOLUÇÃO Nº 52/2006**

**EMENTA:** Criação de disciplinas vinculadas ao Departamento de Saúde Coletiva Veterinária e Saúde Pública.

O Conselho de Ensino e Pesquisa da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no processo nº 23069.004599/05-84,

RESOLVE:

**Art.1º** - Fica criada e vinculada ao Departamento de Saúde Coletiva Veterinária e Saúde Pública a disciplina abaixo relacionada:

**CONTEÚDO DE ESTUDO(S)**

1 – Medicina Veterinária Preventiva e Saúde Pública

**DISCIPLINA(S)**

1.1 – Perícia Veterinária

**Art. 2º** - Esta disciplina passa a integrar o elenco de disciplinas optativas do Curso de Graduação em Medicina Veterinária aprovada pela Resolução 21/91 deste Conselho.

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 15 de março de 2006.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES  
Presidente

De acordo.  
CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES  
Reitor  
# # # # #

**RESOLUÇÃO N° 53/2005**

EMENTA: Alteração curricular do Curso de Especialização em História do Brasil Pós-1930, integrante do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, do Centro de Estudos Gerais.

O Conselho de Ensino e Pesquisa da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no processo nº 23069.040291/06-83,

RESOLVE:

**Art. 1º** - O currículo do Curso de Especialização em História do Brasil Pós 1930, compreende as disciplinas e carga horária abaixo relacionadas.:

<b>Disciplinas Obrigatórias</b>	<b>Número Créditos da Disciplina (1)</b>				<b>Carga Horária</b>
	<b>T</b>	<b>P / TP</b>	<b>ES/TO</b>	<b>Total</b>	
Capitalismo, desenvolvimento e transnacionalização: especificidades brasileiras					48
Métodos e Técnicas de Pesquisa I					16
Estado e Política: entre autoritarismo(s) e democracia(s)					44
Capitalismo e Políticas Sociais no Brasil					36
Estado e Educação no Pós-30					32
Trabalho, Sindicato e Conflito no Brasil					36
Militarismo e Política no Brasil					28
Cultura Urbana e Conflitos					36
Agricultura, questão agrária e movimentos sociais rurais					36
Pensamento Social Brasileiro no Século XX					36
Métodos e Técnica de Pesquisa II					12
Trabalho de Conclusão de Curso					45
<b>Carga Horária Total</b>					<b>405</b>

**Art. 2º** - O currículo de que trata esta Resolução deverá ser cumprido num tempo útil de 405 (quatrocentos e cinco) horas.

**Art. 3º** - O curso terá a duração em período letivos de:

- a) mínima: 3 (três) semestres
- b) máxima: 5 (cinco) semestres

**§ 1º** - Na duração máxima estão incluídos os 2 (dois) períodos de trancamento, consecutivo, ou não, os quais os alunos têm direito.

**§ 2º** - Os alunos que estiverem em trancamento solicitado, que tenham concluído as disciplinas e se encontrem em fase de trabalho final, poderão retornar às atividades discentes imediatamente.

**§ 3º** - Os alunos que estiverem em trancamento automático ou solicitado, e não tenham concluído as disciplinas, poderão retornar às atividades discentes uma vez feita a matrícula no período previsto nos Calendários Escolar e Administrativo de Atividades Acadêmicas.

**Art. 4º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 15 de março de 2006.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES  
Presidente

De acordo:  
CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES  
Reitor  
# # # # #

### **RESOLUÇÃO N° 54/2006**

EMENTA: Convênio a ser celebrado entre a UFF e União Previdenciária Cometa do Brasil.

O Conselho de Ensino e Pesquisa da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 52/2006, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.005719/05-61 ,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica aprovada, no âmbito da competência deste Conselho, a minuta anexa ao processo em referência, do Convênio a ser celebrado entre a Universidade Federal Fluminense – UFF e União Previdenciária Cometa do Brasil, objetivando a concessão de estágio a estudantes selecionados que estejam regularmente inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação oferecidos pela UFF.

**Art. 2º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 15 de março de 2006

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES  
Presidente

De acordo.  
CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES  
Reitor  
# # # # #

**RESOLUÇÃO N° 55/2006**

EMENTA: Convênio a ser celebrado entre a UFF e Associação Carioca de Assistência à Mucoviscidose.

O Conselho de Ensino e Pesquisa da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 54/2006, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.007086/05-25 ,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica aprovada, no âmbito da competência deste Conselho, a minuta anexa ao processo em referência, do Convênio a ser celebrado entre a Universidade Federal Fluminense e Associação Carioca de Assistência à Mucoviscidose, objetivando a concessão de estágio a estudantes selecionados que estejam regularmente inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação oferecidos pela UFF.

**Art. 2º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 15 de março de 2006

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES  
Presidente

De acordo.  
CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES  
Reitor  
# # # # #

**RESOLUÇÃO N° 56/2006**

EMENTA: Convênio a ser celebrado entre a UFF e  
Conspiração Filmes Ltda.

O Conselho de Ensino e Pesquisa da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 53/2006, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.007978/05-26,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica aprovada, no âmbito da competência deste Conselho, a minuta anexa ao processo em referência, do Convênio a ser celebrado entre a Universidade Federal Fluminense e Conspiração Filmes Ltda., objetivando a concessão de estágio a estudantes selecionados que estejam regularmente inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação oferecidos pela UFF.

**Art. 2º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 15 de março de 2006

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES  
Presidente

De acordo.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES  
Reitor  
# # # # #

**RESOLUÇÃO Nº 57/2006**

EMENTA: Convênio a ser celebrado entre a UFF e Companhia Municipal de Energia e Iluminação.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 64/2006, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.008141/05-02,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica aprovada, no âmbito da competência deste Conselho, a minuta anexa ao processo em referência, do Convênio a ser celebrado entre a Universidade Federal Fluminense e Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ, objetivando a concessão de estágio a estudantes selecionados que estejam regularmente inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação oferecidos pela UFF.

**Art. 2º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 15 de março de 2006

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES  
Presidente

De acordo.  
CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES  
Reitor  
# # # # #

**RESOLUÇÃO N° 58/2006**

EMENTA: Convênio a ser celebrado entre a UFF e a Associação Brasileira Beneficente de Reabilitação - ABBR.

O Conselho de Ensino e Pesquisa da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 61/2006, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.008502/05-11,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica aprovada, no âmbito da competência deste Conselho, a minuta anexa ao processo em referência, do Convênio a ser celebrado entre a Universidade Federal Fluminense - UFF e a Associação Brasileira Beneficente de Reabilitação - ABBR, objetivando a concessão de estágio a estudantes selecionados que estejam regularmente inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação oferecidos pela UFF.

**Art. 2º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 15 de março de 2006

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES  
Presidente

De acordo.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES  
Reitor  
# # # # #

**RESOLUÇÃO N° 59/2006**

EMENTA: Convênio a ser celebrado entre  
a UFF e Carioca Christiani  
Nielsen Engenharia S.A.

O Conselho de Ensino e Pesquisa da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 63/2006, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.008245/05-17,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica aprovada, no âmbito da competência deste Conselho, a minuta anexa ao processo em referência, do Convênio a ser celebrado entre a Universidade Federal Fluminense - UFF e a Carioca Chiristiani Nielsen Engenharia S.A., objetivando a concessão de estágio a estudantes selecionados que estejam regularmente inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação oferecidos pela UFF.

**Art. 2º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 15 de março de 2006

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES  
Presidente

De acordo.  
CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES  
Reitor  
# # # # #

**RESOLUÇÃO N° 60/2006**

O Conselho de Ensino e Pesquisa da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o que mais consta do Processo nº 23069.030711/06-13, e considerando ainda,

que o número de semanas destinadas às atividades de ensino por semestre passou de 15 (quinze) para 20 (vinte);

que os departamentos devem atender à nova orientação sem acréscimos no seu quadro docente;

que a carga horária semestral da atividade de ensino melhor expressa o esforço departamental esperado para as atividades de ensino do que a medida deste esforço em semanas;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Que, no cálculo do mínimo necessário de professores (N) através da fórmula constante na Parte II, do Anexo I, da Resolução CEP n.º 46/2005, de 02/03/2005, a variável  $h_i$  corresponda à carga horária semestral da atividade de ensino  $i$ , considerando a duração, em semanas, do período letivo regular aprovado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa – CEP.

**Art. 2º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 15 de março de 2006.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES  
Presidente

De acordo.  
CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES  
Reitor  
# # # # #

## ALTERAÇÃO DO EDITAL DE BOLSA DE EXTENSÃO 2006

A Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Federal Fluminense, considerando a grande demanda recebida referente à solicitação de bolsas para os programas/projetos de extensão/2006 e o curto espaço de tempo previsto para o cadastramento na PROEX, divulga alterações para o referido Edital:

**A) – Passa a vigorar a seguinte redação para o item 1 (DAS CONDIÇÕES PARA AVALIAÇÃO ) no que se refere ao sub-item 1.7**

“A CIEEX deverá encaminhar à “**COMISSÃO DE BOLSA DE EXTENSÃO**” cada PPEx/2006, devidamente ordenado (folhas numeradas e rubricadas) e organizado, por meio de um único processo, bem como o *Formulário de Dados Objetivos*, devidamente preenchido. Será permitido enviar à “**COMISSÃO DE BOLSA DE EXTENSÃO**” os processos, os memorandos ou quaisquer documentos até o dia 7 de abril de 2006.”

**B)-** Passa a vigorar o seguinte **Cronograma de Bolsa de Extensão/2006** (Anexo III do Edital já publicado em 18 de janeiro de 2006):

### ANEXO III

#### Cronograma de Bolsa de Extensão/2006

➤ **10 de fevereiro de 2006**

- Prazo final para os Coordenadores de PPE's entregarem nos Centros Universitários os Programas/Projetos que solicitam Bolsa de Extensão para 2006 a fim de formar processo;
- Prazo final para os Coordenadores entregarem nos Centros Universitários os Relatórios referentes aos Programas/Projetos registrados em 2005 (via memorando, sem formar processo);
- Prazo final para os Coordenadores entregarem nos Centros Universitários os Relatórios referentes aos Bolsistas de Extensão de 2005 (via memorando, sem formar processo).

➤ **16 de fevereiro de 2006**

- Prazo final para os Centros Universitários e Coordenadorias da PROEX indicarem os Representantes para a Comissão de Bolsa de Extensão/2006 (via Memorando);
- Prazo final para os Centros Universitários entregarem à PROEX os Relatórios referentes aos Programas/Projetos registrados em 2005 (via Memorando, sem formar processo);
- Prazo final para os Centros Universitários entregarem à PROEX os Programas/Projetos que solicitam Bolsas de Extensão para 2006;
- Prazo final para os Centros Universitários entregarem à PROEX os Relatórios referentes aos Bolsistas de Extensão de 2005 (via Memorando, sem formar processo).

➤ **17 de fevereiro a 7 de abril de 2006**

- Período para a Coordenadoria (CIEEX/PROEX) registrar os Programas/Projetos 2006.

➤ **27 de março a 7 de abril de 2006**

- Prazo para coordenadores de Programas/Projetos entrarem em contato com a PROEX e **solucionarem possíveis pendências**.

➤ **Até 7 de abril de 2006**

- Período para a CIEEX/PROEX concluir os registros dos Programas/Projetos.

➤ **28, 29 e 30 de março de 2006**

- Reuniões Extraordinárias da **Câmara Técnica de Extensão** para apreciação dos Programas/Projetos.
- **29 de março**
  - Instalação da Comissão de Bolsa de Extensão/2006 (1ª reunião).
- **7 de abril a 26 de abril de 2006**
  - Período para a Comissão avaliar os Programas/Projetos.
- **27 e 28 de abril de 2006**
  - Período para fechamento do Relatório Preliminar.
- **28 de abril de 2006**
  - Reunião Extraordinária da **Câmara Técnica de Extensão**, para analisar o Relatório e os resultados do trabalho da Comissão de Bolsa de Extensão/2006.
  - Divulgação dos Resultados da avaliação dos Programas/Projetos.
- **02 e 03 de maio de 2006**
  - Período para que os Coordenadores de Programas/Projetos apresentem **Recurso** à Comissão de Bolsa de Extensão/2006.
- **04 e 05 de maio de 2006**
  - Período para a Comissão avaliar os Recursos e/ou redistribuir as Bolsas.
- **05 de maio de 2006**
  - Entrega dos resultados da avaliação dos Recursos ao Pró-Reitor de Extensão para ciência.
- **08 de maio de 2006**
  - Divulgação do **resultado dos Recursos** no mural da PROEX.
- **09 a 12 de maio de 2006**
  - Envio da documentação para os coordenadores dos Programas/Projetos que ganharam Bolsa.
- **15 a 19 de maio de 2006**
  - Prazo final para os Coordenadores dos Programas/Projetos enviarem à PROEX os Processos dos Bolsistas (Termo de Compromisso e demais documentos).
- **26 de maio de 2006**
  - Reunião de Avaliação das atividades da Comissão de Bolsa de Extensão/2006 (às 10 horas).

**C) - Passa a vigorar a seguinte redação para o item 6 (DA AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO DOS PROGRAMAS/PROJETOS):**

Para avaliação serão utilizados os indicadores abaixo, com os seguintes critérios de pontuação:

Indicadores	Pontuação
<p>1- Evolução do Programa/Projeto. Refere-se à duração, desenvolvimento e perspectiva de continuidade do Programa/Projeto.</p> <p>❖ Será avaliado considerando o <u>tempo de registro</u> na PROEX e sua continuidade.</p> <p>❖ Será considerado Programa/Projeto novo aquele que tiver sido registrado pela 1<sup>a</sup> vez para o exercício de 2006 ou aquele que estiver paralisado por um período superior a 1 ano.</p>	<p><b>• Novo: 1 ponto</b></p> <p><b>• Antigo: 2 pontos</b></p>
<p><b>2- O Programa/Projeto foi apresentado na Semana de Extensão do ano de 2005.</b></p>	<p><b>4 pontos</b></p>
<p><b>3- Inserção do Programa/Projeto nas prioridades político-institucionais em nível local e regional ou nacional e internacional.</b> Refere-se às áreas estabelecidas pelo Fórum Nacional de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras, cujas áreas temáticas são as seguintes:</p> <p>❖ Comunicação; ❖ Cultura; ❖ Direitos Humanos; ❖ Educação; ❖ Meio Ambiente; ❖ Saúde; ❖ Tecnologia; ❖ Trabalho.</p>	<p><b>Máximo 12 Pontos</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Programa/Projeto apresenta uma justificativa coerente fundamentando sua inserção na área temática principal: até 10 pontos (<i>0; 5 ou 10 pontos</i>).</li> <li>• O Programa/Projeto além da área temática principal contempla outra(s) área(s) e apresenta justificativa articulando-as com coerência: até 2 pontos (<i>0; 1 ou 2 pontos</i>).</li> </ul>
<p><b>4- Participação dos recursos humanos (docentes e/ou técnicos) no desenvolvimento das atividades.</b></p> <p>Identificar os departamentos/setores, e/ou disciplinas e as instituições externas envolvidas na organização e/ou execução do Programa/Projeto.</p> <p>Será pontuado o Programa/Projeto que especificar o <u>tipo de atuação (com indicação</u></p>	<p><b>Máximo 16 Pontos</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Interdisciplinar e/ou Interdepartamental/Intersetorial: 10 pontos.</li> <li>• Interinstitucional: 6 pontos.</li> </ul>

<p><b><u>das Disciplinas e Departamento/Setor</u></b>), tanto dos recursos humanos da UFF, como de outras instituições.</p> <p>No caso de participação de recursos humanos de outras instituições, anexar ao Programa/Projeto a identificação necessária e a formalização da parceria (Anexo III da IS/PROEX/01/2006).</p>	
<p><b>5- A participação do aluno no Programa/Projeto.</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>❖ A participação do aluno só será considerada se for caracterizada e justificada a integração às atividades acadêmicas.</li> <li>❖ Não será considerada neste indicador a participação do aluno enquanto clientela.</li> </ul> <p>a) O Programa/Projeto congrega alunos de mais de 1 curso.</p> <p><b>Para os Programas/Projetos que não tiveram Bolsista(s) de Extensão no exercício anterior:</b></p> <p>b) Form de atuação (atividades acadêmicas previstas e número de Bolsas solicitadas, coerentes com os objetivos do Programa/Projeto).</p> <p><b>Para os Programas/Projetos que tiveram Bolsista(s) de Extensão no exercício anterior:</b></p> <p>c) Forma de atuação (atividades acadêmicas previstas e número de Bolsas solicitadas, coerentes com os objetivos do Programa/Projeto).</p> <p>d) Se todos os Relatórios dos Bolsistas do exercício anterior forem coerentes com os objetivos dos Programas/Projetos.</p>	<p><b>Máximo 26 pontos</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Se atender ao item “a”: 8 pontos.</li> <li>• Se atender ao item “b”: até 18 pontos (0; 9 ou 18 pontos).</li> <li>• Se atender ao item “c”: até 8 pontos; (0;4 ou 8 pontos).</li> <li>• Se atender ao item “d”: 10 pontos;(0;ou 10 pontos).</li> </ul>
<p><b>6- Especificação das atividades do Programa/Projeto realizadas por período determinado.</b></p>	<p><b>Máximo 10 Pontos</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Apresenta a descrição das atividades a serem realizadas no exercício: até 8 pontos (0; 4 ou 8 pontos).</li> <li>• Apresenta um cronograma ou especifica os períodos das diferentes fases: 2 pontos.</li> </ul>
<p><b>7-Divulgação do(s) programa(s) /projeto(s), resultado(s) e/ou produto(s).</b></p>	<p><b>Máximo 16 Pontos</b></p>

<p>❖ Para <u>Programas/Projetos novos</u>:</p> <p>a) Indica a forma de divulgação do(s) programa(s)/projeto(s).</p> <p>b) Indica a forma de divulgação do(s) resultado(s) e/ou produto(s).</p> <p>❖ Para Programas/Projetos <i>antigos</i>, excetuando-se a Semana de Extensão, já pontuada no item 2.</p> <p>a) Indica no Programa/Projeto a(s) forma(s) de divulgação.</p> <p>b) Apresenta no relatório comprovação da divulgação do Programa/Projeto.</p> <p>c) Apresenta no relatório comprovação do(s) resultado(s) e/ou produto(s).</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Se atender ao item “a”: 8 pontos.</li> <li>• Se atender ao item “b”: 8 pontos.</li> <li>• Se atender ao item “a”: 4 pontos.</li> <li>• Se atender ao item “b”: 4 pontos.</li> <li>• Se atender ao item “c”: 8 pontos.</li> </ul>
<p><b>8- Avaliação do Programa/Projeto.</b></p> <p>Apresentar indicadores de avanço do Programa/Projeto.</p> <p>❖ <b>Para o Programa/Projeto novo</b> a pontuação máxima será atribuída se o mesmo especificar os indicadores de avaliação que serão utilizados.</p> <p>❖ <b>Para o Programa/Projeto antigo:</b></p> <p>a) Especificar os indicadores de avaliação que serão utilizados.</p> <p>b) Apresentar uma avaliação crítica das atividades desenvolvidas, de acordo com os indicadores de avaliação propostos no Programa/Projeto do ano anterior.</p>	<p><b>Máximo 14 pontos</b></p> <p><i>Novo:</i></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Apresenta os indicadores de avaliação especificados: 14 pontos.</li> </ul> <p><i>Antigo:</i></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Se atender ao item “a”: 4 pontos.</li> <li>• Se atender ao item “b”: até 10 pontos (<i>0; 5 ou 10 pontos</i>).</li> </ul>

Niterói, 22 de março de 2006

JORGE LUIZ BARBOSA

Pró –Reitor de Extensão

# # # # #

**EDITAL DE MONITORIA 2006****1 – IDENTIFICAÇÃO:**

- 1.1 – Centro: TECNOLÓGICO;
- 1.2 – Unidade: ESCOLA DE ENGENHARIA;
- 1.3 – Departamento: DESENHO TÉCNICO;
- 1.4 – Disciplinas e respectivos números de vagas: ver quadro 1

**Quadro 1 – vagas oferecidas por disciplina**

DISCIPLINA	CÓDIGO	Nº DE VAGAS
DESENHO BÁSICO	TDT-03015	9
DESENHO TÉCNICO III	TDT-03012	1
DESENHO TÉCNICO IV	TDT-02016	2
TÉCNICAS GRÁFICAS I	TDT-03021	2
TÉCNICAS GRÁFICAS II	TDT-03022	1
DES. DE PROJ. DE ENG. CIVIL	TDT-03007	1
DESENHO DE MÁQUINAS III	TDT-04018	1
DESENHO DE MÁQUINAS IV	TDT-04019	1
DESENHO DE PLANTA INDUSTRIAL	TDT-03013	1
DESENHO DE PROJ. DE ENG. ELÉTRICA	TDT-03005	1
DESENHO DE PROJ. DE ENG. AGRÍCOLA	TDT-03020	1

**2 – INSCRIÇÕES:**

- 2.1 – Período: **20 a 31 de Março de 2006**;
- 2.2 – Horário: **as inscrições serão feitas on line no site da PROAC ([www.proac.uff.br](http://www.proac.uff.br))**
- 2.3 – Local: **as inscrições serão feitas on line no site da PROAC ([www.proac.uff.br](http://www.proac.uff.br))**
- 2.4 – Pré-requisito: Horário disponível para acompanhar o professor em sala de aula, em pelo menos uma turma da disciplina objeto deste processo seletivo.

**3 – CANDIDATOS:**

- 3.1 – Poderão inscrever-se os alunos aprovados na disciplina objeto deste processo seletivo.

**4 – DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A INSCRIÇÃO:**

- 4.1 – Comprovante do cumprimento do pré-requisito fixado pelo Departamento.
- 4.2 – Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o primeiro semestre letivo de 2006;
- 4.3 – Termo de Concordância com as Diretrizes de Orientação do Monitor propostas pelo Departamento.

**5 – PROVAS:**

- 5.1 – Dia: ver quadro 2;  
 5.2 – Horário: ver quadro 2;  
 5.3 – Local de realização da prova: ver quadro 2;

**Quadro 2 – dias, horários e locais das provas**

DISCIPLINA	CÓDIGO	DIA	HORÁRIO	LOCAL*
DESENHO BÁSICO	03015	10/04/2006	9/13h	sala 537
DESENHO TÉCNICO III	03012	11/04/2006	9/13h	sala 537
DESENHO TÉCNICO IV	02016	12/04/2006	14/18h	sala 537
TÉCNICAS GRÁFICAS I	03021	11/04/2006	14/18h	sala 537
TÉCNICAS GRÁFICAS II	03022	17/04/2006	9/13h	sala 537
DES. DE PROJ. DE ENG. CIVIL	03007	10/04/2006	14/18h	sala 537
DESENHO DE MÁQUINAS III	04018	18/04/2006	9/13h	sala 537
DESENHO DE MÁQUINAS IV	04019	18/04/2006	14/18h	sala 537
DESENHO DE PLANTA INDUSTRIAL	03013	20/04/2006	14/18h	sala 533
DESENHO DE PROJ. DE ENG. ELÉTRICA	03005	17/04/2006	14/18h	sala 531
DESENHO DE PROJ. DE ENG. AGRÍCOLA	03020	19/04/2006	14/18h	sala 537

\* As provas serão realizadas no Bloco D da Escola de Engenharia nas salas indicadas no Quadro 2

- 5.4 – Critérios de seleção: o concurso constará de PROVA ESCRITA e GRÁFICA e de ENTREVISTA;
- 5.5 – O candidato deve trazer material de desenho (par de esquadros, escalímetro, compasso, fita adesiva, borracha, lapiseira, papel liso – formatos A2 e A3, e qualquer outro material de desenho que achar conveniente);
- 5.6 – Ementa da disciplina (ver quadro 3 no fim deste edital);
- 5.7 – Bibliografia indicada (ver quadro 3 no fim deste edital);
- 5.8 – Critérios estabelecidos para o caso de empate (esses critérios são traduzidos em nota a ser adicionada à nota final, de forma a não ocorrerem notas finais iguais):
- 1º) Maior nota obtida na disciplina objeto deste processo seletivo;
- 2º) Maior número de monitorias anteriores;
- 3º) Maior número de atividades realizadas como aluno da UFF (iniciação científica, apresentação de trabalhos em Congressos, Seminários, Simpósios, etc., trabalhos publicados, participação em Projetos de Extensão);
- 5.9 – Nota mínima para aprovação: **7,0 (SETE)**;
- 5.10 – A classificação ocorrerá em ordem decrescente das notas médias finais, dentro do número de vagas oferecidas;
- 5.11 – Instâncias de recurso: os recursos serão analisados, em primeira instância pelo Departamento de Desenho Técnico, e em segunda instância pela Comissão de Monitoria da PROAC.
- 5.12 – Banca Examinadora: ver quadro 4 no fim deste edital.

**6 – ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO:**

- 6.1 – Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento de Desenho Técnico até o dia **18/04/2006** para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima previsto;
- 6.2 – O candidato aprovado e não classificado será consultado sobre o interesse em assumir o Regime de Monitoria, quando da desistência do classificado ou do remanejamento de vaga de outra disciplina que não tenha sido preenchida;

6.3 – O Regime de Monitoria é de 12 (doze) horas semanais;

**Quadro 3 – ementa e bibliografia por disciplina**

DISCIPLINA	EMENTA	BIBLIOGRAFIA
DESENHO BÁSICO	Normas técnicas. Instrumentos. Esboço. Escalas. Projeções Ortogonais. Vistas Principais. Vistas Especiais. Vistas Seccionais. Perspectivas Paralelas. Leitura de desenho. Cotagem. Gráficos e Diagramas.	NBR nº 8196, 8402, 8403, 10067, 10068, 10126 e 10647 da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas). KOUDELA, Miroslav. Apresentação gráfica de dados na administração de empresas. Rio de Janeiro.
DESENHO TÉCNICO III	Normas técnicas. Instrumentos. Esboço. Escalas. Projeções Ortogonais. Vistas Principais. Vistas Especiais. Vistas Seccionais. Perspectivas Cavaleira e Axonométrica Ortogonal. Leitura de desenho. Cotagem.	NBR nº 8196, 8402, 8403, 10067, 10068, 10126 e 10647 da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).
DESENHO TÉCNICO IV	Desenho Arquitetônico: planta-baixa, cortes (longitudinal e transversal), fachada, planta de situação, planta de cobertura. Noções básicas de desenho de estrutura de concreto armado. Desenho de instalações elétricas e hidráulicas.	MONTENEGRO, Gildo A . – Desenho Arquitetônico. Ed. Edgard Blucher. São Paulo. BORGES, Alberto de Campos – Prática das Pequenas Construções. Ed. Edgard Blucher. São Paulo. MACHADO, Adervan – Desenho de Engenharia e Arquitetura. Vol. I e II. MARTIGNOLI, Afonso – Instalações Prediais. Ed. Globo. ZLADÍVAR, P.H.S. – Instalações Hidráulicas Prediais e Industriais.
TÉCNICAS GRÁFICAS I	Materiais e instrumentos para desenho a lápis e a nanquim (normógrafo e canetas). Normas e convenções de desenho arquitetônico: Aplicações. Dimensionamento. Escalas. Desenvolvimento de desenhos de projeto arquitetônico: Plantas baixas, cortes, fachadas, planta de cobertura e planta de situação. Arquivamento de plantas. Desenho de Projetos de Instalações e de Estrutura. Detalhamento.	MONTENEGRO, G.A . – Desenho Arquitetônico. Ed. Edgard Blücher Ltda. São Paulo, 1993. Ref. UFF 720.28 M.777. MONTENEGRO, G.A. – A Perspectiva dos Profissionais. Ed. Edgard Blücher Ltda. São Paulo, 1983. Ref. UFF OBERG, L. – Desenho Arquitetônico. Livro Técnico. Ref. UFF 720.28 0.12. TESCH, N. – Elementos e Normas para Desenhos e Projetos de Arquitetura. Ref. UFF 720.28 T.337. UNTAR, J. – Desenho Arquitetônico. Ref. UFF 720.28 U.64.
TÉCNICAS GRÁFICAS II	Materiais e instrumentos de desenho. Normas e convenções, caligrafia técnica e papeis para desenho. Projeções ortogonais, vistas ortográficas. Escalas. Desenvolvimento dos desenhos de projetos arquitetônicos: plantas	MONTENEGRO, Gildo A . – Desenho Arquitetônico. Ed. Edgard Blucher. São Paulo. OBERG, Lamartine. – Desenho Arquitetônico. Livro Técnico.

	baixas, cortes, fachadas, plantas de situação e cobertura, desenhos de divisões de águas e detalhes de estruturas de madeira. Detalhamento de esquadrias em madeira para portas e janelas. Estudo das escadas, desenhos em planta baixa, cortes e detalhes de diversos tipos de escadas. Estudo da perspectiva cônica aplicada ao desenho de arquitetura.	
DES. DE PROJ. DE ENG. CIVIL	Normas Técnicas. Convenções. Especificações. Projeto Geométrico. Representações gráficas de projetos viários. Desenho para distribuição de massas em obras viárias. Desenho de topografia e obras de terra. Desenho de projeto de drenagem. Desenho de obras de concreto.	AASHTO (1990) <i>A Policy on Geometric Design of Highways and Streets</i> . American Association of State Highway and Transportation Officials. Washington - D.C.  BRASIL (1996) <i>Manual de Construção de Obras-de-Arte Especiais</i> . Ministério dos Transportes. Departamento Nacional de Estradas de Rodagem. Diretoria de Desenvolvimento Tecnológico. Rio de Janeiro.  Carvalho, M.P. (1972) <i>Curso de Estradas – Estudos Projetos e Locação de Ferrovias e Rodovias</i> . Volumes 1 e 2. Ed. Científica. Rio de Janeiro.  Fraenkel, B.B. (1980) <i>Engenharia Rodoviária</i> . Ed. Guanabara Dois, Rio de Janeiro.
DESENHO DE MÁQUINAS III	Elaboração de desenhos de conjunto. Fluxogramas. Desenhos de tubulações. Isométricos. Desenvolvimento de superfícies.	ABNT – Coletânea de Normas de Desenho Técnico. SENAI. São Paulo.  BACHMANN, Albert & FORBERG, Richard. – Desenho Técnico. Ed. Globo. Porto Alegre.  PROVENZA, F. – Projetista de Máquinas. PRO-TEC.  PROVENZA, F. – Desenhista de Máquinas. PRO-TEC.
DESENHO DE MÁQUINAS IV	Elaboração de desenhos de conjunto. Fluxogramas. Desenhos de tubulações. Isométricos. Desenvolvimento de superfícies.	ABNT – Coletânea de Normas de Desenho Técnico. SENAI. São Paulo.  BACHMANN, Albert & FORBERG, Richard. – Desenho Técnico. Ed. Globo. Porto Alegre.  PROVENZA, F. – Projetista de Máquinas. PRO-TEC.  PROVENZA, F. – Desenhista de Máquinas. PRO-TEC.
DESENHO DE PLANTA INDUSTRIAL	Desenho de Instalações (Elétrica, Hidráulica e de Esgoto); Desenho de Formas e Armação; Simbologia das Tubulações (desenho em planta e isométricos); Gráficos (Linear, Circular, Fluxograma, Organograma e Cronograma)	Notas de aula;  Teles, P.C.S. – Tubulações industriais – Livros Técnicos e Científicos Editora;  Machado, A. – Desenho na Engenharia e Arquitetura, Vol. I e II – Gráfica e Editora Hamburg Ltda.

DESENHO DE PROJ. DE ENG. ELÉTRICA	Desenho de Instalações (Elétrica, Hidráulica e de Esgoto); Desenho de Formas e Armação; Simbologia das Tubulações (desenho em planta e isométricos); Gráficos (Linear, Circular, Fluxograma, Organograma e Cronograma).	Notas de aula; Teles, P.C.S. – Tubulações industriais – Livros Técnicos e Científicos Editora; Machado, A. – Desenho na Engenharia e Arquitetura, Vol. I e II – Gráfica e Editora Hamburg Ltda.
DESENHO DE PROJ. DE ENG. AGRÍCOLA	DESENHO DE TOPOGRAFIA: PLANIMETRIA, SEÇÕES, PERFIS, INTERPOLAÇÃO. DESENHO DE OBRAS DE TERRAS: PLANOS COTADOS, PATAMARES, BARRAGENS DE TERRA; SISTEMATIZAÇÃO DO RELEVO. DESENHO DE PROJETOS DE IRRIGAÇÃO POR SULCOS. DESENHO ARQUITETÔNICO; DESENHO DE CONCRETO ARMADO E SIMPLES .	Bernardo, S., A.A. Soares e E.C. Mantovani (2004) <i>Manual de Irrigação</i> . 7ª Edição – Atualizada e ampliada. Editora UFV. Carvalho, M.P. (1972) <i>Curso de Estradas – Estudos Projetos e Locação de Ferrovias e Rodovias</i> . Normas ABNT (NBR 7191, NBR 6118, NBR 7187 e normas gerais de desenho técnico). Santos, Edevaldo Gomes dos (1988) Estrutura: Desenho de Concreto Armado. Vols. 1, 2 e 3. 7ª Edição. Editora Nobel;

Quadro 4 – banca examinadora por disciplina

DISCIPLINA	BANCA EXAMINADORA
DESENHO BÁSICO	Professora <b>MÁRCIA MARQUES DE QUEIROZ CARVALHO – Presidente</b> ; Professor <b>CARLOS WEBER MARTINEZ CAMPOS</b> ; Professor <b>BRUNO CAMPOS PEDROZA</b>
DESENHO TÉCNICO III	Professor <b>CARLOS WEBER MARTINEZ CAMPOS</b> – Presidente; Professor <b>BRUNO CAMPOS PEDROZA</b> ; Professor <b>WALBER PASCHOAL DA SILVA</b> .
DESENHO TÉCNICO IV	Professor <b>WALBER PASCHOAL DA SILVA</b> – Presidente; Professor <b>JÚLIO CÉSAR FERNANDES COSTA</b> ; Professor <b>BRUNO CAMPOS PEDROZA</b> .
TÉCNICAS GRÁFICAS I	Professora <b>MÁRCIA MARQUES DE QUEIROZ CARVALHO – Presidente</b> ; Professor <b>ROGER MATSUMOTO MOREIRA</b> ; Professora <b>CELDES REGINA DE OLIVEIRA FONTES</b> .
TÉCNICAS GRÁFICAS II	Professora <b>CELDES REGINA DE OLIVEIRA FONTES – Presidente</b> ; Professor <b>CARLOS WEBER MARTINEZ CAMPOS</b> ; Professora <b>MÁRCIA MARQUES DE QUEIROZ CARVALHO</b> .
DES. DE PROJ. DE ENG. CIVIL	Professor <b>WALBER PASCHOAL DA SILVA</b> – Presidente; Professor <b>JÚLIO CÉSAR FERNANDES COSTA</b> ; Professora <b>CELDES REGINA DE OLIVEIRA FONTES</b> .
DESENHO DE MÁQUINAS III	Professor <b>ROGER MATSUMOTO MOREIRA</b> – Presidente; Professor <b>BRUNO CAMPOS PEDROZA</b> ; Professor <b>WALBER PASCHOAL DA SILVA</b> .
DESENHO DE MÁQUINAS IV	Professor <b>BRUNO CAMPOS PEDROZA</b> – Presidente; Professor <b>WALBER PASCHOAL DA SILVA</b> ; Professor <b>ROGER MATSUMOTO MOREIRA</b> .
DESENHO DE PLANTA INDUSTRIAL	Professor <b>ROGER MATSUMOTO MOREIRA</b> – Presidente; Professor <b>CARLOS WEBER MARTINEZ CAMPOS</b> ; Professor <b>BRUNO CAMPOS PEDROZA</b> .

DESENHO DE PROJ. DE ENG. ELÉTRICA	Professor <b>JÚLIO CÉSAR FERNANDES COSTA</b> – Presidente; Professor <b>BRUNO CAMPOS PEDROZA</b> ; Professor <b>WALBER PASCHOAL DA SILVA</b> .
DESENHO DE PROJ. DE ENG. AGRÍCOLA	Professor <b>WALBER PASCHOAL DA SILVA</b> – Presidente; Professora <b>MÁRCIA MARQUES DE QUEIROZ CARVALHO</b> ; Professora <b>CELDES REGINA DE OLIVEIRA FONTES</b> .

Niterói, 13 de Março de 2006.

**WALBER PASCHOAL DA SILVA**  
Coordenador de Monitoria do  
Departamento de Desenho Técnico  
# # # # #